



PROCESSO N.º 1958/07

PROTOCOLO N.º 9.250.917-6

PARECER N.º 241/08

APROVADO EM 09/04/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Ótica – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 5912/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do Município de Londrina, que por sua Direção, solicita o Reconhecimento do Curso Técnico em Ótica – Área Profissional: Saúde.

O Estabelecimento foi Credenciado para a oferta de Educação Profissional pela Resolução Secretarial n.º 931/06 de 17 de março de 2006 e Parecer n.º 112/06-DEP/SEED.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Ótica
- Área Profissional: Saúde
- Autorização: Parecer n.º 124/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 973/06 de 22 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: 4 (quatro) dias, cada um com 11 horas de aula, consecutivos mensais, de forma intensiva, integral e modular, num total de 44 (quarenta e quatro) horas mensais; ou 04 (quatro) dias mensais, cada um com 11 horas de aula sendo 2 sábados e 2 domingos quinzenalmente de forma intensiva, integral e modular, num total de 44 (quarenta e quatro) horas mensais. O Curso terá 28 meses de duração, perfazendo 1200h. O estágio supervisionado terá 120h de duração e será levado a efeito nos estabelecimentos parceiros em horário distinto ao cronograma, conforme termos em anexo. Totaliza o curso Técnico em Ótica em tela, carga horária de 1320 horas.



PROCESSO N.º 1958/07

- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1320 horas.
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 28 meses e máximo de 60 meses
- Requisitos de Acesso: o curso será ofertado aos interessados em adquirir conhecimentos nesta sub-área de Saúde Visual, com escolaridade de Ensino Médio ou equivalente ou cursando e com idade mínima de 17 anos.
- Modalidade de Oferta: presencial
- Número de Vagas: 30 por turma.

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“PERFIL DE PROFISSIONAL DO CURSO

Ao concluir o curso o aluno está apto a identificar as diversas técnicas de trabalho utilizadas em Surfaçagem, Montagem e adaptação de lentes de contato, os métodos para a realização dos testes de acuidade visual, ler e interpretar as prescrições oftálmicas, confeccionar lentes e óculos, bem como conhecer os equipamentos, higiene e cuidados com a saúde, olhos e a visão.

PERFIL PROFISSIONAL INTERMEDIÁRIO

Ao concluir o II módulo do Curso Técnico em Óptica o aluno poderá exercer a função como Auxiliar em Laboratórios Ópticos na confecção de lentes e na montagem de óculos, podendo atuar no ramo de vendas de produtos ópticos e optométricos, bem como conhecer os equipamentos inerentes ao ramo e atuar nos cuidados primários com a saúde ocular e visual levando em conta os conhecimentos e os preceitos de higiene.”



PROCESSO N.º 1958/07

2.2 - Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ÓTICA

	Disciplinas	Carga Horária	
Módulo I Verificação da Acuidade Visual	Teoria e Metodologia de Montagem e Surfaçagem	155	
	Matemática Básica	30	
	Noções de Química	20	
	Ótica Geométrica	33	
	Noções Básicas de Biologia	24	
	Metodologia Científica	20	
	Relações Interpessoais no Trabalho	26	
	Carga Horária do Módulo I	308h	
Módulo II Promoção da Saúde Visual	Teoria e Metodologia de Montagem e Surfaçagem	99	
	Ótica Geométrica	44	
	Optometria	77	
	Contatologia	88	
		Carga Horária do Módulo II	308h
Módulo III Proteção e Prevenção da Saúde Visual	Teoria e Metodologia de Montagem e Surfaçagem	88	
	Contatologia	77	
	Gestão de Negócios	50	
	Noções de Psicologia e Técnicas de Vendas	40	
	Introdução à Filosofia	33	
	Metodologia Científica	20	
		Carga Horária do Módulo III	308h
Módulo IV Recuperação e Reabilitação da Saúde Visual		Estágio	
	Teoria e Metodologia de Montagem e Surfaçagem	80	84
	Contatologia	40	99
	Noções de Psicologia e Técnicas de Vendas		33
	Legislação Oftálmica		30
	Trabalho da Conclusão do Curso(TCC)		30
	Carga Horária do Módulo IV	276h	
	Carga Horária Total dos Módulos	1200h	
Estágio	Estágio Supervisionado em Estabelecimentos conveniados	120	120h
	Carga Horária Total do Curso		1320 h



PROCESSO N.º 1958/07

2.3 - Certificação

- a) Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Técnico em Ótica, quando concluir os módulos I e II.
b) Diploma de Técnico em Ótica, quando concluir todos os módulos propostos no Curso o Estágio Supervisionado, e o Ensino Médio.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 234 e 387 a 395.

- Ótica Higienópolis
- Londrilentes Distribuidores de Produtos Óticos Ltda.
- Ótica e Relojoaria Quintino Ltda.
- Ótica Viso Center Ltda.
- M. H. Cassa & Cia. Ltda.
- PTAH Joalheria e Ótica Ltda.
- A Óptica – Comércio Óptico Ltda.
- Empresa S. Germanovix
- Surfanova Serviços de Laboratório Ótico Ltda.

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sérgio Germanovix	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Ótica• Administração	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Teoria e Metodologia de Montagem e Surfaçagem
Andréa Vittori	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Ótica• Bacharel em Agronomia• Mestrado em Produção Animal• Doutorado em Zootecnia	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio• Noções Básicas de Química• Metodologia Científica• Trabalho de Conclusão de Curso
Luciano Rudnik	<ul style="list-style-type: none">• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Matemática Básica
Júnior Cesar Silva Pantoja	<ul style="list-style-type: none">• Física	<ul style="list-style-type: none">• Ótica Geométrica I, II
Emerson Augusto Castilho Martins	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Biológicas• Mestrado em Agronomia	<ul style="list-style-type: none">• Noções de Biologia
Marcela Pisa Lollato	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Relações Interpessoais no Trabalho• Noções de Psicologia e Técnicas de Vendas III, IV
Fabiano Kazumiti Inow	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Optometria	<ul style="list-style-type: none">• Optometria



PROCESSO N.º 1958/07

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Daisy Squilino	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Optometria	<ul style="list-style-type: none">• Contatologia II, III• Legislação Optalmica
Fábio Rogério Regioli	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Marketing e Propaganda	<ul style="list-style-type: none">• Gestão de Negócios
Seleneide Aparecida Monteiro Eugênio	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Segurança do Trabalho• Estudos Sociais	<ul style="list-style-type: none">• Higiene e Segurança no Trabalho
Maria Romana Fabrício	<ul style="list-style-type: none">• Filosofia	<ul style="list-style-type: none">• Introdução a Filosofia

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 46/08, do NRE de Londrina, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e Vânia Rezende Germanovix, Técnica em Ótica e Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“O Curso Técnico em Ótica, na forma subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia, foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 973/06, possui recursos pedagógicos, condições físicas, materiais e humanas adequadas para oferta do mesmo, atendendo a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O estabelecimento propicia formação técnica competente ao educando para que o mesmo possa ser inserido no setor da saúde e à sociedade, com formação ética, preparando-o para a integração ao mundo do trabalho.

A equipe pedagógica e o coordenador do curso, acompanham as atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes durante todo o decorrer do curso, servindo como suporte para constante avaliação deste e das práticas metodológicas.

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos, instalações e equipamentos condizentes com a Proposta Pedagógica, como aulas adequadas ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem e Laboratório de Ótica. Além disso, há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores, Auditório e biblioteca com acervo bibliográfico suficiente para pesquisa.

Houve alterações no Plano de Curso do Técnico em Ótica através do Parecer n.º 487/06-DEP/SEED de 01/11/06 em relação ao regime de funcionamento e período de integralização do curso. Encontram-se em curso neste ano letivo de 2007 o total de 24 alunos.

O presente curso tem ótima aceitação no mercado de trabalho, visto que muitos destes alunos já se encontram trabalhando nesta área de formação.



PROCESSO N.º 1958/07

Os docentes que atuam no curso, possuem habilitação específica e participam de programa de capacitação para docentes, desenvolvido pela própria instituição, além de incentivar a busca por auto desenvolvimento, tendo em vista o aprimoramento do trabalho.

Assim, a Comissão de Verificação (...) é FAVORÁVEL à concessão do Reconhecimento do Curso Técnico em Ótica – Subseqüente ou Concomitante, no Centro de Educação Profissional Filadélfia, do município e NRE de Londrina.”

Parecer Técnico da Perita

“O Centro de Educação Profissional Filadélfia oferta o Curso Técnico em Ótica e possui recursos pedagógicos, condições físicas, materiais e humanas adequadas para oferta do mesmo.

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos, instalações e equipamentos condizentes com a Proposta Pedagógica, com salas de aulas adequadas ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem e os Laboratórios de Ótica e de Optometria. Além disso, há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores, Auditório e biblioteca com acervo bibliográfico suficiente para pesquisa.

O presente curso tem ótima aceitação no mercado de trabalho, visto que muitos destes alunos já se encontram trabalhando nesta área de formação.

Os docentes que atuam no curso, possuem habilitação específica e participam de programa de capacitação para docentes, desenvolvido pela própria instituição, além de incentivar a busca por auto desenvolvimento, tendo em vista o aprimoramento do trabalho.

Assim sou FAVORÁVEL à concessão do Reconhecimento do Curso Técnico em Ótica do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do município e NRE de Londrina.”

4 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 237/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.

O presente processo foi convertido em diligência em 03 de março de 2008, para complementar informações e retornou a este Conselho em 03/04/08, através do Ofício n.º 829/08-GS/SEED.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Ótica – Área Profissional: Saúde, 1320 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 28 meses, 30 vagas por turma, presencial, cuja carga horária deverá ser inserida no Regimento Escolar, do Centro de Educação Profissional Filadélfia, no Município de Londrina, mantido pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda., conforme o estabelecido no artigo 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE.



PROCESSO N.º 1958/07

Alerta-se que em caso de aproveitamento de estudos, fica vedado o período de integralização mínimo de 12 meses.

É o Parecer

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de abril de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por 15 votos favoráveis e 02 votos contrários, dos Conselheiros Oscar Alves e Paulo Maia de Oliveira, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de abril de 2008.